



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 215/2025	
PARECER	DESPACHO
visto. Coloco a decisão de adjudicação, assim como a aprovação do respetivo minuta contratual à consideração do Sr. Presidente. 08.07.2025 <i>[Signature]</i>	Nas fôrmas de informação e parecer adjudei-se. Mais o espaço minuto. <i>[Signature]</i> 8 04 025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

"111/2025_CPR_E-REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA"

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **01 de julho de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades: "**FILOTIPO.**", "**BuiltinLT Instalações Especiais, Lda.**" e "**CARLOS ANDRÉ MARQUES, UNIP. LDA.**", sendo o valor base do procedimento de **€ 127.297,56** (cento e vinte e sete mil duzentos e noventa e sete euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
- Das entidades convidadas, somente a **BuiltinLT Instalações Especiais, Lda.**, apresentou proposta, no valor de **€ 126.844,60** (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.
- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada pelo concorrente **BuiltinLT Instalações Especiais, Lda.**, no valor de **€ 126.844,60** (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.
- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.

Pelo exposto propõe-se:

E. Afonso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Que a **REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE CAMINHA**, seja adjudicada ao concorrente **BUILTINLT INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA.**, pelo preço contratual **€ 126.844,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos)** acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.

Município de Caminha, 07 de julho de 2025

A Assistente Técnica


Elisabete Pombal Afonso